

## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DA DEPUTADA JÚLIA LUCY - GAB. 23



#### **EMENDA**

# PROJETO DE LEI Nº 996/2020 EMENDA DE 2º TURNO Nº (ADITIVA)

(da Sra. Deputada Júlia Lucy)

Ao Projeto de Lei nº 996, de 2020, que Altera a Lei Distrital no 4.285, 26 de dezembro de 2008, que reestrutura a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico - ADASA, dispõe sobre recursos hídricos e serviços públicos no Distrito Federal e dá outras providências.

Acrescenta o § 2º ao art. 25, incluído pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 996/2020:

§ 2º O Ouvidor deve ter formação de nível superior, não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e ter notório conhecimento em administração pública ou em regulação de setores econômicos, ou no campo específico de atuação da ADASA.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda busca trazer a exigência de qualificação e enquadramento à condição de inexigibilidade para a indicação ao cargo de Ouvidor.

A exigência é a mesma contida na Lei Federal n. 13.848/2019 na qual as alterações pretendidas pelo projeto se baseou.

### **JÚLIA LUCY**

#### Deputada



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, **Deputado(a) Distrital**, em 07/04/2020, às 22:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS** - **Matr. 00134**, **Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2020, às 00:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2020, às 10:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156**, **Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2020, às 11:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO VERAS COELHO - Matr. 00137**, **Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2020, às 11:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140**, **Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2020, às 11:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <a href="http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador">http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador</a> externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: **0092733** Código CRC: **B30A2A05**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8232 www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

00001-00013741/2020-84 0092733v4